



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8R5WUWx5KmQ4e6sei9&chave2=BT-06aCCmpeIH2nmcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82468427653-ANDRE BRANJAO BERNARDES|09332416101-NILTON DOS SANTOS CONSTANTINO

STYLUX CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TEIXEIRA DE FREITAS SPE S.A
CNPJ/MF nº 57.084.326/0001-61
NIRE 29300043061

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Realizada em 15 de outubro de 2024, às 10 horas, na Cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº. 3934 - 1º Andar, Centro, CEP: 45985-200.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada as formalidades de convocação, face ao disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ("Lei das S.A"), por estarem presentes os acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia.

3. **MESA.** Presidida pelo Sr. Nilton dos Santos Constantino e secretariada pela Sra. Evelyn Scapin.

4. **OBJETIVO E ORDEM DO DIA:** Reuniram-se as acionistas da Companhia para deliberar sobre: (i) a integralização do valor remanescente do capital social da Companhia, no montante R\$ 9.549.000 (nove milhões, quinhentos e quarenta e nove mil reais), correspondente à 9.549 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (iii) Alteração do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia referente ao capital social; (iv) Aprovação do balanço de abertura da Companhia; e (v) Consolidação do Estatuto Social.

5. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas deliberaram por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, restrições ou reservas:

5.1. Aprovar a integralização do valor remanescente do capital social, devidamente subscrito, no montante de R\$ 9.549.000 (nove milhões, quinhentos e quarenta e nove mil reais), correspondente à 9.549 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme Boletim de Subscrição e comprovantes de transferência constantes nos **Anexos I e II desta ata.**

5.2. Em razão das deliberações acima, aprovar a alteração do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação:

Artigo 6º. O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 10.610.000,00 (dez milhões e seiscentos e dez mil reais), representado por 10.610.000 (dez milhões e seiscentos e dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia e o direito à participação nos lucros, bem como os demais direitos previstos em lei.



Junta Comercial do Estado da Bahia

24/10/2024

Certifico o Registro sob o nº 98566675 em 24/10/2024

Protocolo 247490822 de 15/10/2024

Nome da empresa STYLUX CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TEIXEIRA DE FREITAS SPE

S.A NIRE 29300043061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 180833882746227

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj08RDSUWx5Km4e6sei9&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82468427653 - ANDRE BRANJAO BERNARDES | 09332418491 - NILTON DOS SANTOS CONSTANTINO

STYLUX CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TEIXEIRA DE FREITAS SPE S.A

CNPJ/MF nº 57.084.326/0001-61

NIRE 29300043061

Parágrafo Segundo. Os acionistas têm preferência para a subscrição de ações e outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, na proporção de sua participação no capital social. O direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do aviso de subscrição de ações aos acionistas.

Parágrafo Terceiro. As acionistas observarão a proporção de sua participação no capital social da Companhia para a execução de seu objeto social.

5.3. Os acionistas deliberaram pela aprovação do Balanço de Abertura da Companhia nos termos do artigo 178 e seguintes da Lei das S.A, conforme **Anexo III desta ata.**

5.4. Por fim, em razão das deliberações acima, deliberam pela consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme **Anexo IV desta ata.**

6. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos Acionistas presentes.

Teixeira de Freitas-BA, 15 de outubro 2024.

nilton.constantino@styluxbrasil.com.br

Assinado
Nilton Dos Santos Constantino
D4Sign

Mesa:

Nilton dos Santos Constantino
Presidente

Evelyn Scapin
Secretária

evelyn.scapin@styluxbrasil.com.br

Assinado
Evelyn Scapin
D4Sign

Acionistas:

STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.,

Por. André Branjão Bernardes e Nilton Constantino dos Santos

abernardes@styluxbrasil.com.br

Assinado
ANDRE BRANJAO
BERNARDES
82468427653
D4Sign



STYSMART GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA

Por. Antonino Ruggiero

aruggiero@styluxbrasil.com.br

Assinado
STYSMART GESTAO
TECNOLOGICA LTDA
44605551000154
D4Sign



nilton.constantino@styluxbrasil.com.br

Assinado
Nilton Dos Santos Constantino
D4Sign

2

D4Sign d5821d36-1dce-4662-8900-22bebe34f44b - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/10/2024

Certifico o Registro sob o nº 98566675 em 24/10/2024

Protocolo 247490822 de 15/10/2024

Nome da empresa STYLUX CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TEIXEIRA DE FREITAS SPE

S.A NIRE 29300043061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 180833882746227

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8R5WUWx5KmQ4e6sei9&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82468427653-ANDRE BRANJAO BERNARDES|09332410101-NILTON DOS SANTOS CONSTANTINO

STYLUX CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TEIXEIRA DE FREITAS SPE S.A
CNPJ/MF nº 57.084.326/0001-61
NIRE 29300043061

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA STYLUX CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TEIXEIRA DE FREITAS SPE S.A., REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2024

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Valor total do Capital Social subscrito: R\$10.599.390,00 (dez milhões, quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa reais)

Número total de ações emitidas: 10.599.390,00 (dez milhões, quinhentas e noventa e nove mil, trezentas e noventa) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Forma de integralização
Na data de 06 de agosto de 2024 foi integralizado o valor de R\$ 1.059.939,00 (um milhão, cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais), em moeda corrente nacional, correspondente a 1.059.939 (um milhão, cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Na presente data é integralizado o valor remanescente de R\$ 9.539.451,00** (nove milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), correspondente a 9.539.451 nove milhões, quinhentas e trinta e nove mil, quatrocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

SUBSCRITOR	AÇÕES SUBSCRITAS E ESPÉCIE	VALOR	ASSINATURA
STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A. , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.514.106/0001-16, registrada na JUCESP sob nº 35300576837, com sede na Rua Alvorada, nº 1289, Conjunto 404, Vila Olímpia, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 04.550-004, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente Sr. Antonino Ruggiero, italiano, solteiro, portador da cédula de identidade RG no V462085-E, inscrito no CPF sob o nº 060.170.797-43 e seu Diretor Sr. André Branjão Bernardes, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG no M5791850 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 824.684.276-53, ambos com escritório profissional no endereço comercial da empresa.	10.599.390,00 (dez milhões, quinhentas e noventa e nove mil, trezentas e noventa) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.	R\$ 10.599.390,00 (dez milhões, quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa reais)	Nilton dos Santos Constantino André Branjão Bernardes

Teixeira de Freitas-BA, 15 de outubro de 2024.

Mesa:

Nilton dos Santos Constantino
Presidente

Evelyn Scapin
Secretária

nilton.constantino@styluxbrasil.com.br

evelyn.scapin@styluxbrasil.com.br

3

Assinado

Assinado

Nilton Dos Santos Constantino

Evelyn Scapin

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º §2.

Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

D4Sign

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/10/2024

Certifico o Registro sob o nº 98566675 em 24/10/2024

Protocolo 247490822 de 15/10/2024

Nome da empresa STYLUX CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TEIXEIRA DE FREITAS SPE S.A NIRE 29300043061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 180833882746227

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



STYLUX CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TEIXEIRA DE FREITAS SPE S.A

CNPJ/MF nº 57.084.326/0001-61

NIRE 29300043061

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA STYLUX CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TEIXEIRA DE FREITAS SPE S.A., REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2024.**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

Valor total do Capital Social subscrito:	R\$ 10.610.000,00 (dez mil e seiscentos e dez reais)
Número total de ações emitidas:	10.610.000 (dez mil e seiscentos e dez) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
Forma de integralização	Na data de 06 de agosto de 2024 foi integralizado o valor de R\$ 1.061,00 (um mil e sessenta e um reais), em moeda corrente nacional, correspondente a 1.061 (mil e sessenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Na presente data é integralizado o valor remanescente de R\$ 9.549,00 (nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais), correspondente a 9.549 (nove mil, quinhentas e quarenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

SUBSCRITOR	AÇÕES SUBSCRITAS E ESPÉCIE	VALOR	ASSINATURA
STYSMART GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA , pessoa jurídica de direito privado, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35238304077 em sessão de 16.12.2021, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.605.551/0001-54, com sede na Rua Alvorada, nº 1289, conjunto 1103, Vila Olímpia, CEP 04550-004, município de São Paulo, estado de São Paulo, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por seu representante Sr. Antonino Ruggiero, italiano, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº V462085-E, inscrito no CPF sob o nº 060.170.797-43, com domicílio profissional na Rua Alvorada, nº 1289, cj.404 – Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04550-004.	10.610,00 (dez mil, seiscentos e dez) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.	R\$ 10.610,00 (dez mil, seiscentos e dez reais)	Nilton dos Santos Constantino André Branção Bernardes

Teixeira de Freitas-BA, 15 de outubro de 2024.

Mesa:**Nilton dos Santos Constantino**
Presidente**Evelyn Scapin**
Secretária

nilton.constantino@styluxbrasil.com.br

Assinado
Nilton Dos Santos Constantino
D4Sign

evelyn.scapin@styluxbrasil.com.br

Assinado
Evelyn Scapin
D4Sign

4

D4Sign d5821d36-1dce-4662-8900-22bebe34f44b - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/10/2024

Certifico o Registro sob o nº 98566675 em 24/10/2024

Protocolo 247490822 de 15/10/2024

Nome da empresa STYLUX CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TEIXEIRA DE FREITAS SPE

S.A NIRE 29300043061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 180833882746227

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8R5WUWx5KmQ4e6seig&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82468427653-ANDRE BRANCAO BERNARDES|09332416101-NILTON DOS SANTOS CONSTANTINO

STYLUX CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TEIXEIRA DE FREITAS SPE S.A
CNPJ/MF nº 57.084.326/0001-61
NIRE 29300043061



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8R5WUx5KmQ4e6seig&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82468427653 - ANDRE BRANJAO BERNARDES | 09332418101 - NILTON DOS SANTOS CONSTANTINO

**ANEXO III À ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE EXTRAORDINÁRIA DA STYLUX CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TEIXEIRA DE FREITAS SPE S.A
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

STYLUX CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TEIXEIRA DE FREITAS SPE S.A., BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA EM 14 DE OUTUBRO DE 2024 (VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$))			
ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA ADTO. DE FORNECEDORES		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	R\$ 4.453.169,58	CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.610.000,00
	R\$ 6.156.830,42		
TOTAL ATIVO	R\$ 10.610.000,00	TOTAL PASSIVO	R\$ 10.610.000,00

DIRETOR
ANDRÉ BRANJÃO BERNARDES
CPF: 824.684.276-53

CONTADOR
EDGARD RAMOS GARNICA
CRC: SP-185359/O-2

abernardes@styluxbrasil.com.br

Assinado
ANDRE BRANJAO
BERNARDES
82468427653
D4Sign



(REMANEJADA DA PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO)

edgard.ramos@styluxbrasil.com.br

Assinado
Edgard Ramos Garnica
D4Sign

D4Sign d5821d36-1dce-4662-8900-22bebe34f44b - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

11



Junta Comercial do Estado da Bahia

24/10/2024

Certifico o Registro sob o nº 98566675 em 24/10/2024

Protocolo 247490822 de 15/10/2024

Nome da empresa STYLUX CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TEIXEIRA DE FREITAS SPE

S.A NIRE 29300043061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 180833882746227

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

STYLUX CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TEIXEIRA DE FREITAS SPE S.A
CNPJ/MF nº 57.084.326/0001-61
NIRE 29300043061



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJ08R5WUWx5KmQ4e6sei9&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82468427653-ANDRE BRANJAO BERNARDES|09332418101-NILTON DOS SANTOS CONSTANTINO

ANEXO IV À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE EXTRAORDINÁRIA DA STYLUX CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TEIXEIRA DE FREITAS SPE S.A
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2024.

ESTATUTO SOCIAL DA
STYLUX CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TEIXEIRA DE FREITAS SPE S.A..

Capítulo I - Da Denominação, Sede e Duração

Artigo 1º. A STYLUX CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TEIXEIRA DE FREITAS SPE S.A., doravante denominada "Companhia", é uma Sociedade de Propósito Específico constituída na forma de Sociedade por Ações, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, às disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e alterações posteriores.

Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na Cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº. 3934 - 1º Andar, Centro, CEP: 45985-200.

Artigo 3º. Por deliberação da Diretoria, poderão ser criados, alterados e encerrados escritórios, filiais, sucursais, estabelecimentos ou representações da Companhia em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

Artigo 4º. A Companhia tem prazo de duração determinado, coincidindo com o prazo de duração do Contrato de Concessão Administrativa, decorrente do EDITAL DE CONCESSÃO Nº. 01/2024 promovida pelo Município de Teixeira de Freitas-BA, a ser assinado pela Companhia.

Capítulo II - Do Objeto Social

Artigo 5º. A Companhia tem por objeto social específico a exploração do objeto da Concessão Administrativa, decorrente do EDITAL DE CONCESSÃO Nº. 01/2024, para prestação dos serviços de iluminação pública do Município de Teixeira de Freitas-BA, sobretudo os serviços de instalação, melhoramento, desenvolvimento, modernização, expansão, eficiência energética, operação e manutenção da rede municipal de iluminação pública, além da construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, com os respectivos CNAES: 4329104; 4221902; 4221903; e 4321500.

Capítulo III - Da Distribuição do Capital Social

Artigo 6º. O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 10.610.000,00 (dez milhões e seiscentos e dez mil reais), representado por 10.610.000 (dez milhões e seiscentos e dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.



Junta Comercial do Estado da Bahia

24/10/2024

Certifico o Registro sob o nº 98566675 em 24/10/2024

Protocolo 247490822 de 15/10/2024

Nome da empresa STYLUX CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TEIXEIRA DE FREITAS SPE S.A NIRE 29300043061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 180833882746227

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJ08R5WUWx5KmQ4e6sei9&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82468427653-ANDRE BRANJAO BERNARDES|09332416101-NILTON DOS SANTOS CONSTANTINO

STYLUX CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TEIXEIRA DE FREITAS SPE S.A

CNPJ/MF nº 57.084.326/0001-61

NIRE 29300043061

Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia e o direito à participação nos lucros, bem como os demais direitos previstos em lei.

Parágrafo Segundo. Os acionistas têm preferência para a subscrição de ações e outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, na proporção de sua participação no capital social. O direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do aviso de subscrição de ações aos acionistas.

Parágrafo Terceiro. Os acionistas observarão a proporção de sua participação no capital social da Companhia para a execução de seu objeto social.

Capítulo IV - Da Assembleia Geral

Artigo 7º. A Assembleia Geral reger-se-á pelo disposto no Capítulo XI da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A") e tem competência para decidir sobre todos os assuntos de interesse da Companhia, à exceção dos que, por disposição legal ou por força do presente Estatuto Social, forem reservados à competência dos órgãos da administração.

Artigo 8º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro. As Assembleias Gerais serão convocadas e instaladas em observância às disposições legais aplicáveis. As Assembleias Gerais são presididas por qualquer acionista ou qualquer dos Diretores, conforme for escolhido pela maioria dos acionistas presentes às Assembleias, sendo secretariadas por pessoa indicada pelo presidente da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por acionistas representando a maioria do capital social.

Capítulo V - Da Administração

Artigo 9º. A administração da Companhia competirá, na forma da lei e deste Estatuto Social, a uma Diretoria.

Artigo 10. A Diretoria da Companhia será composta por 02 (dois) diretores sem a designação específica, com mandato de 02 (dois) anos, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, permitida a reeleição.

Parágrafo Único. Os Diretores tomam posse mediante assinatura de termo lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria e deverá permanecer no efetivo exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores.

Artigo 11. A Diretoria será responsável por todos os assuntos relativos ao dia a dia da Companhia que não sejam de competência da Assembleia Geral e terá as atribuições e os poderes que lhe forem conferidos por lei e por este Estatuto Social para assegurar o regular funcionamento da Companhia.

Parágrafo Único. Além dos poderes conferido por lei e por este Estatuto Social, a Diretoria tem competência para concessão ou tomada de empréstimo em dinheiro com valor de até R\$15.000,00 (quinze mil reais) em



Junta Comercial do Estado da Bahia

24/10/2024

Certifico o Registro sob o nº 98566675 em 24/10/2024

Protocolo 247490822 de 15/10/2024

Nome da empresa STYLUX CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TEIXEIRA DE FREITAS SPE
S.A NIRE 29300043061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 180833882746227

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8R5UWx5Km4e6sei9&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82468427653-ANDRE BRANJAO BERNARDES109332418101-NILTON DOS SANTOS CONSTANTINO

STYLUX CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TEIXEIRA DE FREITAS SPE S.A

CNPJ/MF nº 57.084.326/0001-61

NIRE 29300043061

valores individuais ou agregados, por exercício social; e praticar qualquer outro ato que importe em obrigação para a Companhia, ou exoneração de obrigação de terceiro, em valor de até R\$15.000,00 (quinze mil reais) em valores individuais ou agregados, por exercício social. Em caso de contratações ou exonerações em valor superior ao acima mencionado, estas deverão ser deliberadas e aprovadas pela Assembleia Geral.

Artigo 12. A Companhia será representada, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, perante terceiros, mediante assinatura individual de cada um dos seus Diretores.

Artigo 13. Todas as procurações serão outorgadas pela assinatura de cada um dos seus Diretores e deverão especificar todos os poderes outorgados e, exceto as procurações “ad judícia”, deverão ter duração de até 1 (um) ano.

Artigo 14. Quaisquer atos praticados pelos diretores ou por procuradores da Companhia em nome desta e que sejam estranhos ao objeto social são expressamente proibidos e nulos de pleno direito.

Artigo 15. Dos trabalhos e deliberações da Diretoria, se tomados em reunião, será lavrada, no Livro de Registros de Atas de Reuniões, ata, na forma de sumário, assinada pelos procuradores presentes à reunião.

Capítulo VI - Do Conselho Fiscal

Artigo 16. O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos Acionistas, nos termos da legislação aplicável.

Artigo 17. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por 3 membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei.

Parágrafo Único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os elege.

Capítulo VII - Do Exercício Social, Lucros e Dividendos

Artigo 18. O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, data em que a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei.

Artigo 19. Caberá à Assembleia Geral, constituídas as reservas legais, deliberar sobre a destinação dos lucros, sendo, contudo, obrigatória a distribuição anual de dividendos correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do art. 202 da Lei das S.A., ressalvada a hipótese prevista no §4º desse mesmo artigo.

Parágrafo Primeiro. Nos termos do art. 202, §3º da Lei das S.A., os acionistas poderão definir por unanimidade a não distribuição de dividendos ou a distribuição de dividendos inferiores ao mínimo obrigatório.

Parágrafo Segundo. A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos



Junta Comercial do Estado da Bahia

24/10/2024

Certifico o Registro sob o nº 98566675 em 24/10/2024

Protocolo 247490822 de 15/10/2024

Nome da empresa STYLUX CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TEIXEIRA DE FREITAS SPE
S.A NIRE 29300043061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 180833882746227

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

STYLUX CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TEIXEIRA DE FREITAS SPE S.A

CNPJ/MF nº 57.084.326/0001-61

NIRE 29300043061

intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório acima referido.

Parágrafo Terceiro. Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Capítulo VIII - Da Liquidação

Artigo 20. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral. A Assembleia Geral estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação.

Capítulo IX - Das Disposições Gerais

Artigo 21. As deliberações da Assembleia Geral, da Administração, do Conselho Fiscal, da Companhia e todos os órgãos desta serão realizadas em estrita observância aos princípios da governança corporativa, tais como: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

Artigo 22. Os casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, a eles aplicando-se as disposições legais vigentes.

Teixeira de Freitas – BA, 15 de outubro de 2024.

nilton.constantino@styluxbrasil.com.br

Assinado
Nilton Dos Santos Constantino
Nilton dos Santos Constantino
Presidente
D4Sign

Acionistas:

Evelyn Scapin
Secretária

evelyn.scapin@styluxbrasil.com.br

Assinado
Evelyn Scapin
D4Sign

STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.,

Por. André Branjão Bernardes e Nilton Constantino dos Santos

abernardes@styluxbrasil.com.br

Assinado
ANDRE BRANJAO
BERNARDES
82468427653
D4Sign



STYSMART GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA

Por. Antonino Ruggiero

nilton.constantino@styluxbrasil.com.br

Assinado
Nilton Dos Santos Constantino
D4Sign

aruggiero@styluxbrasil.com.br

Assinado
STYSMART GESTAO
TECNOLOGICA LTDA
44605551000154
D4Sign



D4Sign d5821d36-1dce-4662-8900-22bebe34f44b - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

11

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/10/2024

Certifico o Registro sob o nº 98566675 em 24/10/2024

Protocolo 247490822 de 15/10/2024

Nome da empresa STYLUX CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TEIXEIRA DE FREITAS SPE

S.A NIRE 29300043061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 180833882746227

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8R5WUWx5Km4e6sei9&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82468427653-ANDRE BRANJAO BERNARDES|09332418101-NILTON DOS SANTOS CONSTANTINO

AGE INTEGRALIZAÇÃO SPE TEIXEIRA DE FREITAS - 15 10 2024v
final pdf

Código do documento d5821d36-1dce-4662-8900-22bebe34f44b



Assinaturas

-  STYSMAST GESTAO TECNOLOGICA LTDA:44605551000154
Certificado Digital
aruggiero@styluxbrasil.com.br
Assinou
-  ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653
Certificado Digital
abernardes@styluxbrasil.com.br
Assinou
-  Nilton Dos Santos Constantino
nilton.constantino@styluxbrasil.com.br
Assinou
-  Evelyn Scapin
evelyn.scapin@styluxbrasil.com.br
Assinou
-  Edgard Ramos Garnica
edgard.ramos@styluxbrasil.com.br
Assinou

Nilton Dos Santos Constantino

Evelyn Scapin

Edgard Ramos Garnica

Eventos do documento

15 Oct 2024, 11:44:09

Documento d5821d36-1dce-4662-8900-22bebe34f44b **criado** por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email:administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-15T11:44:09-03:00

15 Oct 2024, 11:47:24

Assinaturas **iniciadas** por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email:administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-15T11:47:24-03:00

15 Oct 2024, 11:49:05

EVELYN SCAPIN **Assinou** - Email: evelyn.scapin@styluxbrasil.com.br - IP: 189.31.104.143 (189-31-104-143.user3p.v-tal.net.br porta: 50430) - **Geolocalização: -27.606079 -48.594858** - Documento de identificação informado: 010.064.309-46 - DATE_ATOM: 2024-10-15T11:49:05-03:00

15 Oct 2024, 12:02:49

NILTON DOS SANTOS CONSTANTINO **Assinou** - Email: nilton.constantino@styluxbrasil.com.br - IP: 177.139.195.4 (177-139-195-4.dsl.telesp.net.br porta: 16954) - Documento de identificação informado: 093.324.181-01 -

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/10/2024



Certifico o Registro sob o nº 98566675 em 24/10/2024

Protocolo 247490822 de 15/10/2024

Nome da empresa STYLUX CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TEIXEIRA DE FREITAS SPE

S.A NIRE 29300043061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 180833882746227

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ntp://assinador.jucs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1098RUSWUX5Kmg4e6se198clhve2=BT-06aCCpmpe1H2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82468427653-ANDRE BRANJAO BERNARDES109332418101-NILTON DOS SANTOS CONSTANTINO



DATE_ATOM: 2024-10-15T12:02:49-03:00

15 Oct 2024, 12:28:07

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653 **Assinou**
Email: abernardes@styluxbrasil.com.br. IP: 177.139.195.4 (177-139-195-4.dsl.telesp.net.br porta: 55948). Dados do Certificado: CN=ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653, OU=RFB e-CPF A1, OU=ARSDI, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=03441656000138, OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2024-10-15T12:28:07-03:00

15 Oct 2024, 12:50:03

EDGARD RAMOS GARNICA **Assinou** - Email: edgard.ramos@styluxbrasil.com.br - IP: 177.139.195.4 (177-139-195-4.dsl.telesp.net.br porta: 40974) - **Geolocalização: -23.5934 -46.6886** - Documento de identificação informado: 252.752.388-94 - DATE_ATOM: 2024-10-15T12:50:03-03:00

15 Oct 2024, 14:08:58

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - STYSMART GESTAO TECNOLOGICA LTDA:44605551000154 **Assinou** Email: aruggiero@styluxbrasil.com.br. IP: 45.182.99.38 (45.182.99.38.cwtelecom.com.br porta: 7516). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=STYSMART GESTAO TECNOLOGICA LTDA:44605551000154. - DATE_ATOM: 2024-10-15T14:08:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):caea1a8cc73af0269eab7d822b571d0f148439f0f44583cc23de1810126eeda3

(SHA512):9143f60bb55bf23edf37201829229507976a18f254f66e5df41eedc601a6bfab6aeceaceef175303e91f0d8ade93298f71c91c0205893dd37a6351574a7f9c8c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

http://assinador.juceb.ba.gov.br/assinador/web/authenticacao?chave1=1j08R8SWUX5Kmq4e6se198c1ave2=BT-06aCCpmpc1H2nMncFRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82468427653-ANDRE BRANJAO BERNARDES109332418101-NILTON DOS SANTOS CONSTANTINO

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/10/2024



Certifico o Registro sob o nº 98566675 em 24/10/2024

Protocolo 247490822 de 15/10/2024

Nome da empresa STYLUX CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TEIXEIRA DE FREITAS SPE

S.A NIRE 29300043061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 180833882746227

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	STYLUX CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TEIXEIRA DE FREITAS SPE S.A
PROTOCOLO	247490822 - 15/10/2024
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29300043061
CNPJ 57.084.326/0001-61
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98566675 DE 24/10/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 24/10/2024

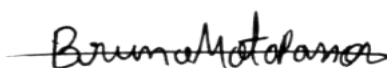
EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98566675

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09332418101 - NILTON DOS SANTOS CONSTANTINO - Assinado em 23/10/2024 às 13:55:15

Cpf: 82468427653 - ANDRE BRANJAO BERNARDES - Assinado em 23/10/2024 às 13:47:30



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral